



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 172/PROGRAD/UFFS/2021, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021.

Designa banca examinadora de exame de suficiência para a estudante Kesley Carol de Carvalho, do curso de graduação em Pedagogia, Licenciatura, do *Campus* Chapecó.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 990/GR/UFFS/2016, considerando a Resolução nº 8/2014 – CONSUNI/CGRAD,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular “Pesquisa em educação - CCR GCH052”, ofertado pelo curso de graduação em Pedagogia, do *Campus* Chapecó, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, da estudante KESLEY CAROL DE CARVALHO, Matrícula nº 1621731010, Processo nº 23205.014729/2021-03, a ser composta pelos seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
Maria Lucia Marocco Maraschin	1836236	Presidente
Solange Maria Alves	1761995	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação